



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 733  
PUBLICADA NO  
DOU de 17/07/08  
Seção 2 Pág. 16

PORTARIA Nº 733, DE 08 DE JULHO DE 2008.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.007032/2008-42, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 518/GR, de 11.06.2008, publicada no DOU de 01.07.2008, seção 2, página 19, na seguinte forma: onde se lê: “de 11 de junho de 2008”, leia-se: “de 13 de junho de 2008”.

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE FISSDAL Nº 08  
Em 04 / 09 / 08